



PROJETO DE LEI N° 1.250, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre alteração do
Plano Plurianual do
Distrito Federal para o
período 2004 a 2007.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica alterado de 'biblioteca construída' para 'obra realizada' o produto da ação 3750 - Construção do Conjunto Cultural da República, do Programa 1317 - Construindo o Distrito Federal, integrante do Plano Plurianual do Distrito Federal 2004/2007, aprovado pela Lei n° 3.157, de 28 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2004.